5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5050977-45.2025.8.21.0010

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Agosto de 2026

rdv-insolvencia.com aj@rdv-insolvencia.com Caxias do Sul/RS

SUMÁRIO

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO....3
2. RETORNO AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO RMA ANTERIOR....4
3. CRONOGRAMA PROCESSUAL....5
4. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE....6
5. MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA....7
6. QUADRO DE COLABORADORES....8
7. INFORMAÇÕES PRELIMINARES....9
8. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL....10
9. ANÁLISE ECONÔMICA....12
10. FLUXO DE CAIXA – REALIZADO....13
11. FLUXO DE CAIXA – PROJETADO....14
12. INDICADORES FINANCEIROS....15
13. PASSIVO CONCURSAL....17
14. PASSIVO TRIBUTÁRIO – EXTRACONCURSAL....18
15. PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS....19
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS....20







1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as principais informações operacionais, econômicas, financeiras, contábeis e processuais relativas à Recuperação Judicial (RJ) de MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., em atendimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

A elaboração deste relatório compete à RDV Administração Judicial, nomeada Administradora Judicial (AJ) nos autos da Recuperação Judicial, a quem cabe fiscalizar as atividades da Recuperanda e informar periodicamente ao Juízo e aos credores sobre a evolução de suas operações, sua situação econômico-financeira e os fatos relevantes relacionados ao processo recuperacional.

A estrutura do RMA observa as diretrizes da Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa padronizar os relatórios apresentados pelos administradores judiciais. Embora tais diretrizes tenham caráter orientativo, e não constituam modelo obrigatório, foram adotadas como referência para a elaboração deste documento, com adaptações voltadas à clareza, à objetividade e à adequada apresentação das informações, incluindo análises comparativas, gráficos, tabelas e comentários técnicos, quando pertinentes.

As análises fundamentam-se na documentação contábil, financeira, fiscal, trabalhista e operacional encaminhada pela Recuperanda, cuja veracidade, integridade, consistência e exatidão são de responsabilidade da própria empresa, de seus administradores e representantes legais. Quando necessário, a análise técnica é complementada por esclarecimentos prestados pela Recuperanda, pelo confronto com os documentos constantes dos autos e por informações públicas disponíveis. As informações processuais, por sua vez, foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

A documentação referente ao mês de agosto de 2026 foi integralmente disponibilizada à Administração Judicial em 01/10/2026 e permanece arquivada, podendo ser apresentada ao Juízo ou às partes interessadas mediante solicitação regular.

2. RETORNO AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO RMA ANTERIOR

No 4º RMA, referente a julho de 2026, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda a apresentação de declaração ou outro documento que permitisse confirmar o número de colaboradores e eventual movimentação do quadro funcional, uma vez que essa informação vinha sendo extraída apenas dos registros contábeis.

Em atendimento, a Recuperanda encaminhou a folha de pagamento da competência de agosto de 2026, que registra 1 (uma) colaboradora ativa, contratada pelo regime da CLT para a função de caixa, admitida em 25/08/2020, sem admissões, demissões ou afastamentos no mês. O documento confirma a informação contábil utilizada nos relatórios anteriores, de modo que a solicitação foi atendida. A análise do quadro consta da seção 6 (Quadro de Colaboradores).

rdv Administração Judicial

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL



rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul / RS (54) 3538-6488
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404
Exposição - CEP 95020-190

Porto Alegre / RS (51) 3227-7097 | (51) 3517-9084
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712
Cristal – CEP 90810-080

4. DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE

A MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada de pequeno porte que atua, há mais de duas décadas, no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Seu negócio está localizado no Município de Bento Gonçalves/RS, onde se situa seu único estabelecimento, concentrando integralmente as funções operacionais, financeiras e estratégicas.

Em 29/03/2024, com o falecimento da sócia administradora Mara Rosa Ajala Conti, o espólio passou a ser representado com 99% da quotas pelo filho e inventariante nomeado Jonatas Ajala Conti, permanecendo o sócio João Carlos Conti com participação de 1% na estrutura atual societária.



5. MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise econômico-financeira da empresa decorre da conjugação de fatores que comprometeram significativamente sua capacidade de geração de caixa e manutenção do capital de giro. Inicialmente, o falecimento da sócia majoritária e administradora agravou um cenário já fragilizado, dificultando a gestão das operações e do passivo acumulado. Paralelamente, a sociedade passou a enfrentar elevado endividamento decorrente de contratos celebrados com credores privados, que, em valor histórico, totalizam aproximadamente R$ 3,3 milhões, montante substancialmente superior quando considerados os encargos contratuais e a mora.

Somam-se a esse passivo as execuções cíveis em curso, ação de desconsideração da personalidade jurídica, execuções fiscais federais e débitos tributários ainda pendentes de inscrição em dívida ativa, resultando em passivo global superior a R$ 5 milhões.
Considerando que o setor de revenda de combustíveis opera com margens reduzidas e elevada necessidade de capital circulante, a pressão simultânea exercida pelos credores, associada ao risco de bloqueios judiciais, constrições patrimoniais e vencimento antecipado de obrigações, comprometeu a capacidade de reposição de estoque, pagamento de fornecedores estratégicos e manutenção regular das atividades empresariais.

O quadro evidencia crise econômico-financeira superável, caracterizada pelo desequilíbrio entre o volume das obrigações assumidas e a capacidade momentânea de adimplemento da empresa, decorrente do acúmulo de passivos e da intensa pressão financeira e judicial.



6. QUADRO DE COLABORADORES

Em agosto de 2026, a Recuperanda apresentou a folha de pagamento da competência, a qual demonstra a manutenção de 1 (uma) colaboradora em seu quadro funcional, ocupante da função de caixa, sem admissões ou demissões no período. A folha registra proventos de R$ 2.748,72, descontos de R$ 341,72 e valor líquido de R$ 2.407,00, além de encargos de INSS (R$ 1.014,55) e FGTS (R$ 219,87), valores que coincidem com os registros contábeis do mês.

Assim, o quadro de colaboradores permanece estável desde a constatação prévia, conforme demonstrado a seguir.

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA						
Movimentação do quadro funcional	**Constatação prévia (mar/26)**	**abr/26**	**mai/26**	**jun/26**	**jul/26**	**ago/26**
Nº de colaboradores no início do período		1	1	1	1	1
Admissões		-	-	-	-	-
Demissões		-	-	-	-	-
Nº de colaboradores no final do período	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**

Função	Colaboradores
Caixa	1
Total	**1**

7. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

CONFERÊNCIA: SALDO FINAL DE JULHO x SALDO INICIAL DE AGOSTO/2026			
Conta	Saldo final jul/26	Saldo inicial ago/26	Diferença
PASSIVO	**4.269.789,73**	**4.278.889,73**	**9.100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.433.473,34**	**2.442.573,34**	**9.100,00**
FORNECEDORES (grupo)	1.079.315,00	1.088.415,00	9.100,00
FORNECEDORES (subgrupo)	1.079.315,00	1.088.415,00	9.100,00
ELCIO MOSSI - ME (fornecedor)	**-**	**9.100,00**	**9.100,00**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**36.910,34**	**27.810,34**	**(9.100,00)**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	57.315,26	66.415,26	9.100,00
DESPESAS OPERACIONAIS	43.471,08	52.571,08	9.100,00
DESPESAS DIVERSAS	12.885,94	21.985,94	9.100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (despesa)	**2.126,31**	**11.226,31**	**9.100,00**

Fonte: balancete de julho (saldo atual) e balancete de agosto (saldo anterior). Em destaque, as contas analíticas de origem; as demais são contas totalizadoras. Todas as demais contas conferem.

Preliminarmente, a Administração Judicial realizou o confronto entre os saldos finais do balancete de julho de 2026 e os saldos iniciais do balancete de agosto de 2026, abrangendo todas as contas contábeis, a fim de verificar a correspondência entre os valores, uma vez que os saldos de encerramento de um período devem coincidir com os saldos de abertura do período subsequente.

Foi identificada diferença de R$ 9.100,00, com origem em uma única conta: o fornecedor Elcio Mossi – ME, responsável pela contabilidade da Recuperanda, que não constava do balancete de julho e inicia agosto com R$ 9.100,00 a pagar. Em contrapartida, a despesa com serviços de terceiros acumulada no exercício aumentou no mesmo valor, o que reduziu o lucro acumulado até julho de R$ 36.910,34 para R$ 27.810,34.

O valor equivale a 7 parcelas de R$ 1.300,00, montante mensal dos honorários contábeis, o que indica o registro retroativo de honorários de meses anteriores, efetuado após a emissão do balancete de julho.

Considerando que o balancete de agosto reflete a posição contábil mais recente, nas análises deste relatório os saldos de julho correspondem aos saldos iniciais do balancete de agosto. Da mesma forma, na DRE mensal, o resultado de julho corresponde à diferença entre os saldos iniciais de agosto e de julho e, portanto, passa a refletir integralmente esse lançamento, resultando em prejuízo de R$ 62,5 mil no mês, ante R$ 53,4 mil apresentados no RMA anterior.

Os saldos iniciais de agosto de todas as contas do Ativo conferem com os saldos finais do balancete de julho.

8. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA					
Conta	jul/26	ago/26	AH R$	AH %	AV (%)
ATIVO	**4.306.700**	**4.425.418**	**118.718**	**2,76%**	**100,00%**
ATIVO CIRCULANTE	**4.294.217**	**4.412.935**	**118.718**	**2,76%**	**99,72%**
DISPONIBILIDADES	3.966.959	4.071.462	104.503	2,63%	92,00%
ESTOQUES	319.527	332.602	13.076	4,09%	7,52%
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	7.731	8.870	1.139	14,73%	0,20%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.483**	**12.483**	**-**	**-**	**0,28%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-
IMOBILIZADO	12.483	12.483	-	-	0,28%
BENS EM OPERAÇÃO	44.656	44.656	-	-	1,01%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.172)	(32.172)	-	-	(0,73%)

Fonte: balancete de verificação de agosto de 2026 (jul/26 = saldos iniciais de agosto).
AH (análise horizontal): variação da conta em relação ao mês anterior, em reais e em percentual.
AV (análise vertical): participação de cada conta no Ativo Total.

O **Ativo**, que reúne os bens e direitos da Recuperanda, totalizou R$ 4,43 milhões em agosto de 2026, aumento de 2,76% em relação a julho. Sua composição é quase integralmente de curto prazo: o **Ativo Circulante**, isto é, recursos que podem ser convertidos em dinheiro em até 12 meses, representa 99,72% do total, enquanto o **Ativo Não Circulante** (bens de uso, como equipamentos e instalações, líquidos de depreciação) corresponde a 0,28%.

A conta mais representativa é Disponibilidades, com 92,00% do Ativo, registrada integralmente como dinheiro em caixa, seguida de Estoques, com 7,52%. No mês, as Disponibilidades aumentaram 2,63% (R$ 104,5 mil), em linha com o fluxo de caixa realizado, no qual as entradas superaram as saídas.

Os Estoques cresceram 4,09% (R$ 13,1 mil), em razão do aumento das mercadorias de loja (8,23%), parcialmente compensado pela redução do estoque de combustíveis (10,54%). O saldo contábil confere com o relatório de estoque de 31/08/2026. Os Valores e Créditos Recuperáveis (tributos a compensar) aumentaram 14,73%, sem impacto relevante, dada sua baixa participação no Ativo (0,20%).

8. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA					
Conta	jul/26	ago/26	AH R$	AH %	AV (%)
PASSIVO TOTAL	**4.278.890**	**4.370.000**	**91.110**	**2,13%**	**100,00%**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.442.573**	**2.533.684**	**91.110**	**3,73%**	**57,98%**
FORNECEDORES	1.088.415	1.178.008	89.593	8,23%	26,96%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	571.174	572.721	1.547	0,27%	13,11%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	782.984	782.954	(30)	-	17,92%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.836.316**	**1.836.316**	-	-	**42,02%**
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	-	-	1,14%
RESERVAS	749.520	749.520	-	-	17,15%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.796	1.036.796	-	-	23,73%

Fonte: balancete de verificação de agosto de 2026 (jul/26 = saldos iniciais de agosto).
AH (análise horizontal): variação da conta em relação ao mês anterior, em reais e em percentual.
AV (análise vertical): participação de cada conta no Passivo Total.

O **Passivo**, que reúne as obrigações com terceiros e o capital próprio (Patrimônio Líquido), totalizou R$ 4,37 milhões em agosto de 2026, aumento de 2,13% em relação a julho. As obrigações registradas vencem integralmente no curto prazo: o **Passivo Circulante** corresponde a 57,98% do total e não há Passivo Não Circulante; o **Patrimônio Líquido** representa 42,02%. Fornecedores é a conta mais relevante (26,96%), seguida de Obrigações Tributárias (17,92%) e Obrigações Sociais e Trabalhistas (13,11%), esta formada principalmente por INSS a recolher.

A principal variação ocorreu em Fornecedores, que aumentou 8,23% (R$ 89,6 mil), sobretudo pelo crescimento dos saldos com Souza Cruz (R$ 86,5 mil) e Centro de Distribuição Gambino (R$ 25,1 mil), parcialmente compensado pela redução com Germann Sokabe (R$ 28,4 mil). Passaram a constar também os honorários da Administração Judicial (R$ 4,9 mil). As demais rubricas permaneceram praticamente estáveis.

Conforme exposto em Informações Preliminares, os saldos de julho utilizados nesta análise correspondem aos saldos iniciais do balancete de agosto, que já incluem o lançamento retroativo de R$ 9.100,00 em Fornecedores.

A diferença de R$ 55,4 mil entre Ativo e Passivo corresponde ao lucro acumulado no exercício, que é transferido ao Patrimônio Líquido apenas no encerramento do período de apuração.

9. ANÁLISE ECONÔMICA

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA DRE MENSAL	jul/26	ago/26	AH (%)	AV (%)
RECEITA BRUTA	**663.337**	**942.986**	**42,16%**	**100,00%**
Revenda de combustíveis	361.665	408.021	12,82%	43,27%
Revenda de mercadorias	301.672	534.965	77,33%	56,73%
(-) DEDUÇÕES	**(1.294)**	**(1.320)**	**2,00%**	**(0,14%)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**662.043**	**941.666**	**42,24%**	**99,86%**
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	**(687.686)**	**(884.353)**	**28,60%**	**(93,78%)**
LUCRO BRUTO	**(25.644)**	**57.313**	**323,50%**	**6,08%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(36.856)**	**(29.705)**	**(19,40%)**	**(3,15%)**
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(62.500)**	**27.608**	**144,17%**	**2,93%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(16)**	-	**(100,00%)**	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	**(62.516)**	**27.608**	**144,16%**	**2,93%**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(62.516)**	**27.608**	**144,16%**	**2,93%**
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	**(62.516)**	**27.608**	**144,16%**	**2,93%**

Fonte: balancetes de julho e agosto de 2026 (jul/26 = saldos iniciais de agosto − saldos iniciais de julho).
AH (análise horizontal): variação da conta em relação ao mês anterior, em percentual. AV (análise vertical): participação de cada conta em relação à Receita Bruta.

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA DRE ACUMULADA NO EXERCÍCIO	jul/26	ago/26	AH (%)	AV (%)
RECEITA BRUTA	**5.456.695**	**6.399.681**	**17,28%**	**100,00%**
Revenda de combustíveis	2.579.022	2.987.043	15,82%	46,67%
Revenda de mercadorias	2.877.673	3.412.638	18,59%	53,33%
(-) DEDUÇÕES	**(8.491)**	**(9.811)**	**15,54%**	**(0,15%)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**5.448.204**	**6.389.870**	**17,28%**	**99,85%**
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	**(5.353.979)**	**(6.238.332)**	**16,52%**	**(97,48%)**
LUCRO BRUTO	**94.226**	**151.539**	**60,83%**	**2,37%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(66.399)**	**(96.104)**	**44,74%**	**(1,50%)**
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**27.827**	**55.435**	**99,21%**	**0,87%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(16)**	**(16)**	-	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	**27.810**	**55.418**	**99,27%**	**0,87%**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**27.810**	**55.418**	**99,27%**	**0,87%**
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	**27.810**	**55.418**	**99,27%**	**0,87%**

Fonte: balancete de agosto de 2026 (jul/26 = saldos iniciais de agosto).
AH (análise horizontal): variação da conta em relação ao mês anterior, em percentual. AV (análise vertical): participação de cada conta em relação à Receita Bruta.

Com relação à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), que evidencia receitas, custos e despesas, a Recuperanda registrou em agosto de 2026 receita bruta de R$ 943,0 mil, aumento de 42,16% em relação a julho, impulsionado principalmente pela revenda de mercadorias (77,33%), enquanto a revenda de combustíveis cresceu 12,82%. O Custo da Mercadoria Vendida (CMV), isto é, o custo dos produtos revendidos, aumentou em proporção menor (28,60%) e totalizou R$ 884,4 mil, o que permitiu lucro bruto de R$ 57,3 mil (6,08% da receita bruta), revertendo a margem negativa de julho.

As despesas operacionais somaram R$ 29,7 mil, redução de 19,40% em relação a julho, cujo valor (R$ 36,9 mil) inclui o lançamento retroativo de R$ 9,1 mil de honorários contábeis. Em agosto, destacam-se manutenção e reparos (R$ 8,9 mil), serviços de terceiros (R$ 8,0 mil), despesas legais e judiciais (R$ 4,7 mil) e seguros (R$ 3,2 mil). Com isso, a Recuperanda apurou lucro de R$ 27,6 mil no mês (2,93% da receita bruta), frente ao prejuízo de R$ 62,5 mil em julho. No acumulado do exercício, o lucro é de R$ 55,4 mil, ante R$ 27,8 mil até julho (saldo inicial de agosto, que já considera o lançamento retroativo de R$ 9,1 mil descrito em Informações Preliminares).

10. FLUXO DE CAIXA – REALIZADO

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – FLUXO DE CAIXA REALIZADO – AGOSTO/2026				
Data	**Histórico**	**Entradas (R$)**	**Saídas (R$)**	**Saldo (R$)**
	Saldo de caixa do mês anterior			**3.966.959,16**
31/08/2026	Vendas à vista no mês	942.985,74		4.909.944,90
03/08/2026	Pagamento a fornecedores		37.690,34	4.872.254,56
05/08/2026	Charrua Distrib. Combustível		129.750,00	4.742.504,56
05/08/2026	Pagamento a fornecedores		176,21	4.742.328,35
05/08/2026	Pgto honorários contabilidade		1.300,00	4.741.028,35
05/08/2026	Pagamento salários		2.408,00	4.738.620,35
06/08/2026	Pagamento a fornecedores		7.112,80	4.731.507,55
08/08/2026	Charrua Distrib. Combustível		124.452,00	4.607.055,55
09/08/2026	Pagamento a fornecedores		1.053,70	4.606.001,85
10/08/2026	Charrua Distrib. Combustível		280.760,00	4.325.241,85
10/08/2026	Pagamento a fornecedores		51.442,74	4.273.799,11
10/08/2026	Pagamento seguros		1.619,22	4.272.179,89
11/08/2026	Pagamento a fornecedores		14,00	4.272.165,89
11/08/2026	Pagamento seguros		1.555,40	4.270.610,49
12/08/2026	Charrua Distrib. Combustível		155.600,00	4.115.010,49
12/08/2026	Pagamento a fornecedores		10.980,28	4.104.030,21
13/08/2026	Pagamento a fornecedores		19.155,20	4.084.875,01
19/08/2026	Pagamento a fornecedores		322,82	4.084.552,19
20/08/2026	Pagamento a fornecedores		379,50	4.084.172,69
22/08/2026	Pgto honorários RDV		4.692,50	4.079.480,19
24/08/2026	Pagamento a fornecedores		189,14	4.079.291,05
25/08/2026	Pgto água Corsan		632,12	4.078.658,93
26/08/2026	Pagamento a fornecedores		497,20	4.078.161,73
27/08/2026	Pagamento a fornecedores		14,00	4.078.147,73
28/08/2026	Pagamento a fornecedores		422,59	4.077.725,14
29/08/2026	Pagamento a fornecedores		5.490,47	4.072.234,67
31/08/2026	Pagamento a fornecedores		363,06	4.071.871,61
31/08/2026	Pgto taxas prefeitura B. Gonçalves		409,30	4.071.462,31
TOTAL DE ENTRADAS		**942.985,74**		
TOTAL DE SAÍDAS			**838.482,59**	
SALDO FINAL DE CAIXA EM 31/08/2026				**4.071.462,31**

O fluxo de caixa demonstra as entradas e saídas de dinheiro no período. Em agosto de 2026, conforme o fluxo de caixa realizado encaminhado pela Recuperanda (cujo título indica, por equívoco, "mês JULHO de 2026", embora os lançamentos e saldos se refiram a agosto), foram registradas entradas de R$ 942.985,74, integralmente provenientes de vendas à vista, e saídas de R$ 838.482,59, destinadas principalmente à compra de combustíveis da distribuidora Charrua (R$ 690,6 mil, 82,4% das saídas) e ao pagamento de fornecedores.

O resultado foi aumento de caixa de R$ 104.503,15, com o saldo passando de R$ 3.966.959,16 para R$ 4.071.462,31, valor que confere com o balancete. Em relação à projeção para agosto apresentada no RMA anterior, as entradas e as saídas realizadas superaram as previstas em 148,2% e 137,0%, respectivamente, indicando que a projeção subestimou o volume de operações do mês.

AGOSTO/2026: PROJETADO x REALIZADO			
	Projetado (R$)	**Realizado (R$)**	**Variação (%)**
Entradas	380.000,00	942.985,74	148,15%
Saídas	353.812,42	838.482,59	136,99%
Variação líquida do caixa	**26.187,58**	**104.503,15**	**299,06%**

Fonte: fluxo projetado apresentado no RMA anterior e fluxo realizado de agosto/2026.

11. FLUXO DE CAIXA – PROJETADO

FLUXO DE CAIXA PROJETADO – SETEMBRO/2026			
Histórico	**Recebimentos (R$)**	**Pagamentos (R$)**	**Saldo (R$)**
Vendas combustíveis	390.000,00		390.000,00
Vendas de mercadorias	470.000,00		860.000,00
Compra de combustíveis		358.800,00	501.200,00
Compras de mercadorias		430.000,00	71.200,00
Folha de pagamento		2.408,00	68.792,00
Previdência social		1.014,55	67.777,45
FGTS		219,87	67.557,58
Aluguel		6.000,00	61.557,58
Honorários		6.300,00	55.257,58
Energia elétrica		550,00	54.707,58
Consumo de água		500,00	54.207,58
TOTAL DE ENTRADAS PREVISTAS	**860.000,00**		
TOTAL DE SAÍDAS PREVISTAS		**805.792,42**	
SUPERÁVIT DE CAIXA PREVISTO			**54.207,58**

SALDO DE CAIXA PROJETADO PARA 30/09/2026	
Saldo final de caixa em 31/08/2026	4.071.462,31
(+) Superávit projetado para setembro/2026	54.207,58
(=) Saldo de caixa projetado em 30/09/2026	**4.125.669,89**
Variação em relação a 31/08/2026	1,33%

Para setembro de 2026, a Recuperanda projeta recebimentos de R$ 860.000,00, provenientes da venda de combustíveis (R$ 390,0 mil) e de mercadorias (R$ 470,0 mil), e pagamentos de R$ 805.792,42, concentrados nas compras de combustíveis e mercadorias (R$ 788,8 mil, 97,9% do total). O resultado projetado é um superávit de caixa de R$ 54.207,58.

Considerando o saldo de caixa de R$ 4.071.462,31 em 31/08/2026, o saldo projetado para 30/09/2026 é de R$ 4.125.669,89, aumento de 1,33%. Os valores projetados são compatíveis com o volume realizado em agosto. A projeção inclui pagamento de aluguel (R$ 6,0 mil), despesa que não constou do fluxo realizado de agosto, o que será acompanhado no próximo relatório.

O documento apresenta, na coluna de datas, a indicação "jul/26", que se presume ser erro material, já que o título se refere a setembro de 2026.

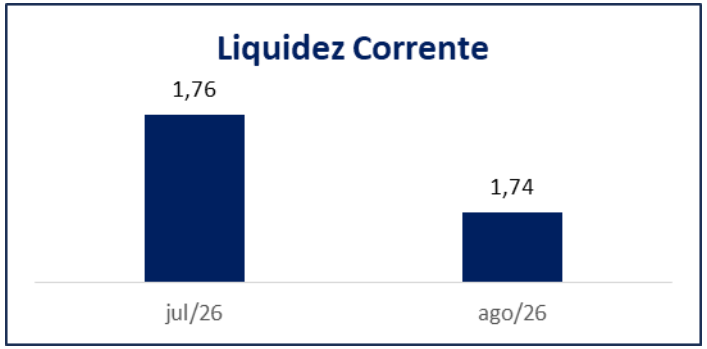
12. INDICADORES FINANCEIROS

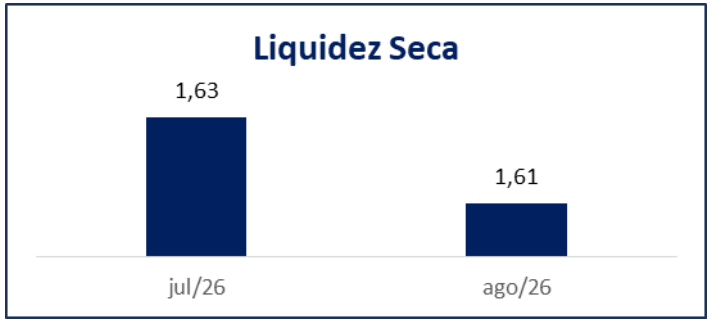
Liquidez corrente (AC ÷ PC): indica o valor dos bens e direitos realizáveis em até 12 meses (disponibilidades, valores a receber de clientes, estoques e outros créditos) para cada R$ 1,00 de obrigações com vencimento no mesmo prazo. Acima de 1,00, esses recursos são suficientes para a quitação das obrigações de curto prazo; abaixo de 1,00, não são.

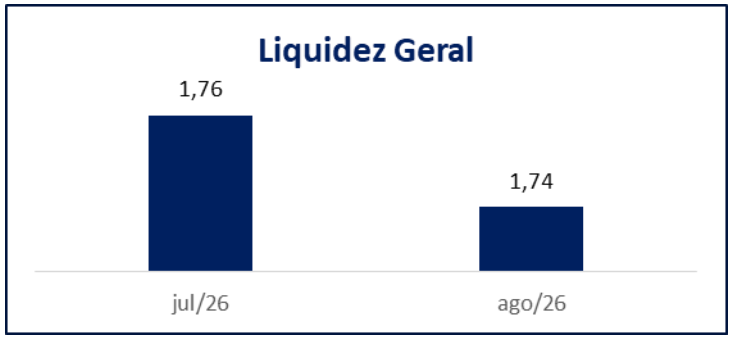
Liquidez seca ((AC − estoques – despesas antecipadas) ÷ PC): equivale à liquidez corrente, desconsiderados os estoques, cuja conversão em recursos financeiros depende da venda das mercadorias. Indica a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem dependência de vendas futuras.

Liquidez geral ((AC + RLP) ÷ (PC + ELP)): indica o valor dos bens e direitos realizáveis no curto e no longo prazo (exceto investimentos e imobilizado) para cada R$ 1,00 do total das obrigações com terceiros. Abaixo de 1,00, os recursos não seriam suficientes para a quitação integral das obrigações.

Em agosto de 2026, os índices tiveram leve redução (liquidez corrente e geral de 1,76 para 1,74; liquidez seca de 1,63 para 1,61), pois o Passivo Circulante cresceu mais que o Ativo Circulante. Os três permanecem acima de 1, indicando, sob a ótica contábil, recursos de curto prazo suficientes para as obrigações registradas, com liquidez concentrada no saldo em caixa.



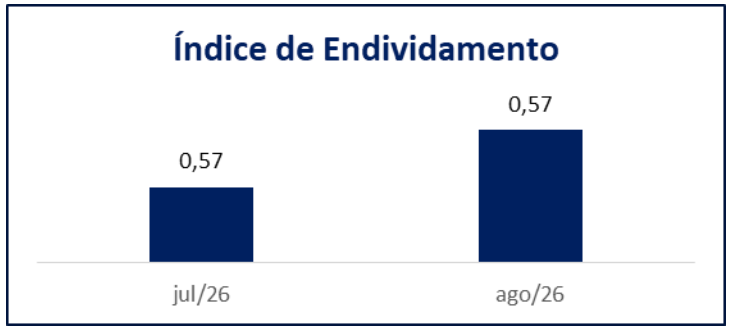




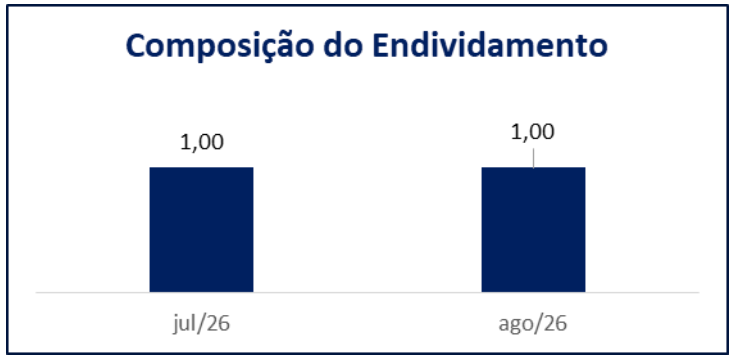
12. INDICADORES FINANCEIROS

Índice de endividamento ((PC + ELP) ÷ AT): indica o valor das obrigações com terceiros para cada R$ 1,00 de bens e direitos. Por exemplo, 0,80 significa que, para cada R$ 1,00 de ativo, há R$ 0,80 de obrigações; acima de 1,00, as obrigações superam o total do ativo (passivo a descoberto).

Composição do endividamento (PC ÷ (PC + PNC)): indica quanto, de cada R$ 1,00 de obrigações com terceiros, vence no curto prazo (em até 12 meses). Quanto maior o índice, maior a pressão sobre o caixa no curto prazo.



O índice de endividamento manteve-se em 0,57 (0,567 em julho e 0,573 em agosto de 2026), indicando que, para cada R$ 1,00 de bens e direitos, há cerca de R$ 0,57 de obrigações com terceiros registradas na contabilidade. A leve elevação decorre do aumento das obrigações com fornecedores. A composição do endividamento permaneceu em 1,00, ou seja, a totalidade das obrigações registradas vence no curto prazo.



Ressalta-se que esses índices refletem apenas as obrigações registradas no balancete, no qual não foram identificados os créditos constantes da relação de credores, nem a segregação entre obrigações sujeitas e não sujeitas à recuperação judicial (ver seção 13).

13. PASSIVO CONCURSAL

Conforme a 1ª relação de credores apresentada pela Recuperanda quando do pedido de recuperação judicial e publicada no edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o passivo concursal totalizava R$ 4.962.012,54 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
RELAÇÃO DE CREDORES Art. 52, §1º

CLASSE	VALOR (R$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	100.000,00	2,02%	1
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4.862.012,54	97,98%	8
TOTAL	4.962.012,54	100%	9

Após a fase administrativa de verificação de créditos, onde a Administradora Judicial analisou os documentos enviados pela Recuperanda e credores, o passivo concursal passou a totalizar R$ 6.826.031,67 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

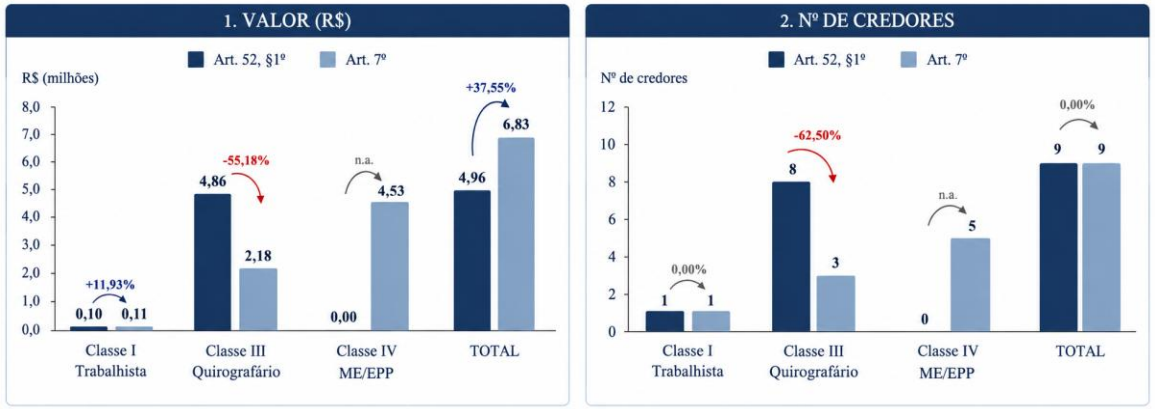
MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
RELAÇÃO DE CREDORES Art. 7º

CLASSE	VALOR (R$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	111.932,91	1,64%	1
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.179.339,35	31,93%	3
CLASSE IV - ME/EPP	4.534.759,41	66,43%	5
TOTAL	6.826.031,67	100%	9

O edital do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, com a relação de credores elaborada pela Administração Judicial, foi disponibilizado no Diário Eletrônico em 31/08/2026, abrindo prazo de 10 dias para impugnações e de 30 dias para objeções ao Plano. Até o momento, não há decisões acerca de impugnações, de modo que o passivo concursal permanece inalterado.

A seguir, apresenta-se a evolução do passivo concursal (art. 52 e art. 7º, §2º), vigente em agosto/2026. Esses créditos não foram identificados nos balancetes da Recuperanda, que também não segregam as obrigações sujeitas e não sujeitas à recuperação judicial; a conciliação e a segregação foram solicitadas.

EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES – MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.



14. PASSIVO TRIBUTÁRIO – EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES FISCAIS – MUNARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA				
Esfera	**Obrigação**	**jul/26**	**ago/26**	**Variação (%)**
	Obrigações sociais e previdenciárias	**515.445**	**516.679**	**0,24%**
Federal	INSS a recolher	486.110	487.125	0,21%
Federal	FGTS a recolher	29.335	29.555	0,75%
	Obrigações tributárias	**782.984**	**782.954**	**-**
Federal	COFINS a pagar	3.735	3.711	(0,66%)
Federal	CRF a recolher	31	31	-
Federal	CSLL a recolher	398.978	398.978	-
Estadual	ICMS a pagar	3.234	3.234	-
Federal	IRRF a pagar	13.210	13.210	-
Federal	IRPJ a recolher	362.968	362.968	-
Federal	PIS a pagar	828	823	(0,63%)
	Total	**1.298.429**	**1.299.634**	**0,09%**

Fonte: balancetes de julho e agosto de 2026.

PASSIVO FISCAL TRIBUTÁRIO - AGOSTO/2026	
ESFERA TRIBUTÁRIA	**DÍVIDA**
FEDERAL	1.296.400
ESTADUAL	3.234
TOTAL	**1.299.634**

O passivo tributário contabilizado, que não se sujeita à recuperação judicial (extraconcursal), totalizou R$ 1.299.633,68 em agosto de 2026, acréscimo de 0,09% em relação a julho (R$ 1.298.429,10). A variação decorre do registro do INSS e do FGTS do mês sem o respectivo pagamento, enquanto as obrigações tributárias permaneceram estáveis. As obrigações tributárias representam 60,2% do total, com destaque para CSLL (R$ 399,0 mil) e IRPJ (R$ 363,0 mil), e as obrigações sociais e previdenciárias, 39,8%. Quanto à esfera, 99,8% do passivo é federal.

Em consulta realizada em 22/10/2026 ao portal Dívida Aberta, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), constam R$ 518.370,09 inscritos em dívida ativa, dos quais R$ 504.851,28 junto à União (R$ 479.653,06 de débitos previdenciários e R$ 25.198,22 de demais débitos tributários) e R$ 13.518,81 junto ao Estado do Rio Grande do Sul. Ressalta-se que os valores inscritos em dívida ativa incluem multas, juros e encargos legais, que usualmente não são registrados na contabilidade, razão pela qual não são diretamente comparáveis aos saldos contabilizados.

DÍVIDA ATIVA (CONSULTA DE 22/10/2026)		
Ente credor	**Natureza**	**Valor (R$)**
União	Tributário – Previdenciário	479.653,06
União	Tributário – Demais débitos	25.198,22
Subtotal – União		**504.851,28**
Estado do Rio Grande do Sul	Dívida ativa estadual	13.518,81
Total		**518.370,09**

Fonte: Relação de Inscrições em Dívida Ativa – portal Dívida Aberta/PGFN, consulta em 22/10/2026.

15. PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Diante da análise da documentação de agosto de 2026, solicitaram-se à Recuperanda os seguintes esclarecimentos:

Possível duplicidade de honorários: em agosto, os honorários contábeis (R$ 1.300,00) e da Administração Judicial (R$ 5.000,00) foram registrados como despesa em contrapartida a fornecedores e, ao mesmo tempo, os pagamentos à contabilidade (R$ 1.300,00) e à Administração Judicial (R$ 4.692,50) foram lançados diretamente em despesa, sem baixa dos saldos de fornecedores. Solicita-se a revisão desses registros.

Créditos sujeitos à recuperação judicial: esclarecer o registro contábil dos créditos constantes da relação de credores (R$ 6.826.031,67), que não foram identificados no balancete, e apresentar a segregação das obrigações registradas entre sujeitas e não sujeitas à recuperação judicial, com a respectiva conciliação com a relação de credores.

Os esclarecimentos prestados pela Recuperanda serão analisados e apresentados no próximo RMA.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da documentação referente a agosto de 2026 evidencia a continuidade das atividades operacionais da Recuperanda, com melhora do resultado econômico no período. O faturamento cresceu 42,16% em relação a julho, e o CMV, 28,60%, revertendo a margem bruta negativa do mês anterior e resultando em lucro de R$ 27,6 mil no mês e de R$ 55,4 mil no acumulado do exercício.

No aspecto financeiro, o caixa aumentou R$ 104,5 mil, encerrando agosto com saldo de R$ 4,07 milhões, e a projeção para setembro indica superávit de R$ 54,2 mil. Os indicadores de liquidez permanecem superiores a 1 e o endividamento manteve-se em 0,57, concentrado no curto prazo. O quadro funcional, agora comprovado pela folha de pagamento, permanece com 1 colaboradora.

Quanto às obrigações, o passivo concursal permanece em R$ 6,83 milhões, sem identificação nos balancetes da Recuperanda, e o passivo fiscal contabilizado totaliza R$ 1,30 milhão, parte do qual se encontra inscrita em dívida ativa, no montante de R$ 518,4 mil (R$ 504,9 mil junto à União e R$ 13,5 mil junto ao Estado do Rio Grande do Sul), valor que inclui multas, juros e encargos legais.

A conferência dos saldos identificou diferença de R$ 9.100,00 entre o saldo final de julho e o saldo inicial de agosto, decorrente de lançamento retroativo de honorários contábeis, conforme exposto na seção 7. Os pontos indicados na seção 15 foram objeto de pedido de esclarecimento à Recuperanda. Os balancetes de julho e agosto e a DRE de agosto estão assinados pelo administrador e pelo contador da Recuperanda.

rdv Administração Judicial

Samuel Radaelli
OAB/RS 64.229

Renata Longhi
CRC/RS 106.438

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montaury, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP 90810-080